



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 15/3/11
Assessoria de Plenário

IND 744 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSE ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 16/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de projeto de lei a esta Câmara Legislativa acerca dos limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de projeto de lei a esta Câmara Legislativa acerca dos limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No Distrito Federal existem trinta Regiões Administrativas, mas até hoje apenas dezenove possuem seus limites definidos. O Governo do Distrito Federal criou as novas regiões, mas não deixou clara a posição geográfica de cada uma. Na lista estão Águas Claras, Riacho Fundo II, Park Way, SIA, Sudoeste, Jardim Botânico, Varjão, Itapoã, Scia, Sobradinho II e Vicente Pires.

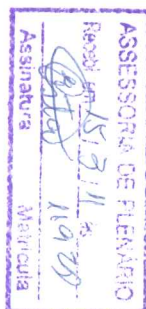
A ausência de definição dos limites ocasiona inúmeros problemas no que diz respeito à área de atuação de cada Região Administrativa do Distrito Federal.

Diante da importância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 744 / 11

Folha Nº 01